




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

## PORTARIA N.º 196/DES de 23.12.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 272.466 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de 67.580,00 m<sup>2</sup> e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho RIO CASCA - MONLEVADE, entre as estacas 472 a 532 + 1,00, conforme desenho que baixa com o referido processo, sendo a propriedade atribuída a ARLINDO MARCONDES CARNEIRO e situada na Fazenda "Granja Heloisa", município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	9
Boletim Administrativo n.º	2
de	5
	1/12/70
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - EPD	